



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

PUBLICADO EM:

03/02/2022

Jornal AMP

Página 551

Edição 2448

duiz
Ass. Responsável

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4771/2022

Data: 02/02/2022

SÚMULA: Nomeia a equipe pedagógica da Escola Municipal Carlos Gomes – EIEF, Escola Municipal Angelina Segalla Dezan – EIEF, Centro Municipal de Educação Infantil Sonho de Criança, Centro Municipal de Educação Infantil Anaju e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO OF. Nº 017/2022 SEMED DATADO DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022, E NOS ARTIGOS 45 E 46 DA LEI MUNICIPAL 1742/2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a equipe pedagógica da Escola Municipal Carlos Gomes – EIEF, Escola Municipal Angelina Segalla Dezan – EIEF, Centro Municipal de Educação Infantil Sonho de Criança, Centro Municipal de Educação Infantil Anaju e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, como abaixo especificamos:

Instituição	Profissional	Carga Horária
Escola Municipal Carlos Gomes – EIEF.	Luciana Giachini Grahl	40 horas
Escola Municipal Carlos Gomes – EIEF.	Rosane Freitas da Silva	40 horas
Escola Municipal Carlos Gomes – EIEF.	Elenice de Oliveira Martins	40 horas
Escola Municipal Angelina Segalla Dezan – EIEF.	Roberta Bonamigo Fabiane	40 horas
Escola Municipal Angelina Segalla Dezan – EIEF.	Simara Cristina Vieira Martins	40 horas
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Jessica Fernanda Bilatto de Freitas	40 horas

Art. 2º. Fica estendida a jornada de trabalho de 20,00 horas semanais, para 40,00 horas semanais dos servidores nomeados, em conformidade com os artigos 45 e 46 da Lei Municipal nº 1742/2018.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de fevereiro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal